



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Sexta-feira • 5 de Março de 2021 • Ano • Nº 2652

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº 88 De 04 De Março De 2021** - Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.
- **Decreto Nº 89 De 04 De Março De 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal José Tito de Lima, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Portaria Nº 16 De 05 De Março De 2021** - Nomeia membros para compor a Comissão Paritária, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 88 DE 04 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera-se, a pedido, Sra. **DANIELA SILVA FARIAS**, Matrícula: 346, do cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TITO DE LIMA**, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 04 de março de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 89 DE 04 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TITO DE LIMA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia a Sra. **ANA PAULA DE JESUS SANTOS**, Matrícula: 962, do cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TITO DE LIMA**, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 04 de março de 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 16 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Nomeia membros para compor a COMISSÃO PARITÁRIA, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 750/2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Ibicaraí; e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 22/2021 que suspendeu os efeitos da Portaria Municipal nº 16 de 21 de dezembro de 2020, relativa ao Enquadramento de Servidores, para analisar a regularidade do processo de enquadramento, seu impacto na folha de pagamento e a real existência de vagas.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Paritária da Secretaria Municipal de Educação, visando a análise e apreciação das solicitações de enquadramento dos Servidores do Magistério do Município de Ibicaraí-BA, com a seguinte composição:

- I – Miriam Figueredo Andrade** – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- II – Antônio Narciso Leal** - Representante da Secretaria Municipal de Educação
- II – Harmensz Van Rin Moraes de Assis** - Representante da Secretaria Municipal de Educação
- IV – Odemir Silva Céó** – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
- V – Gladinea Bispo dos Santos** – Representante da APLB
- VI – Rosália Reis da Silva Oliveira** – Representante do Conselho Municipal de Educação
- VII – Sumara Barbosa de Jesus Silva Conceição** – Representante da Câmara do FUNDEB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 05 de março de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40